

2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							300.000
23 695	2076 10V0	Projetos							300.000
23 695	2076 10V0 7316	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Consórcio da AMURES - No Estado de Santa Catarina							300.000
			F	4	6	71	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito												250.000
		Projetos												250.000
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano												250.000
15 453	2048 10SS 0029	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188						250.000
2054		Planejamento Urbano												200.000
		Atividades												200.000
15 452	2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades												200.000
15 452	2054 8872 0035	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	188						200.000
TOTAL - FISCAL									450.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									450.000					

LEI Nº 13.526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária												55.807.540
		ATIVIDADES												
11 126	2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego												5.187.000
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	180						5.187.000
11 123	2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial												10.584.380
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	S	3	2	90	0	176						10.584.380
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO												128.000
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	176						128.000
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda												37.678.160
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	100						15.028.769
			S	3	2	90	0	176						5.057.620
			S	3	2	90	0	180						17.591.771
11 334	2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT												2.230.000
11 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT - Nacional	S	3	2	90	0	176						2.230.000
TOTAL FISCAL									0					
TOTAL SEGURIDADE									55.807.540					
TOTAL - GERAL									55.807.540					